



DECRETO Nº 6.743, de 23 de março de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 4.546/2023;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 43, §1º e §2º do inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, decorrente da fonte de recurso vinculado, do Salário Educação, intitulado de "QESE", apurado com saldo positivo no balanço do exercício de 2022, onde, irá aportar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, visando atender demanda dos programas e ações de governo com vigência plurianual, conforme anuência realizada no Processo Administrativo nº 4546/2023, nos termos do Art. 3, inciso I do Decreto Municipal n.º 6.667, de 4 de novembro de 2022.

ORGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR				
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$				
12							EDUCACAO				
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A				
12.361	2001.1005						MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE MUNICIPAL				
		4					DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4				INVESTIMENTOS				
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS				
					95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				
							721.500,00				
TOTAL GERAL							721.500,00				

Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.743/2023 – Fls. 2


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

